

EDITAL Nº 3/2021/PET INFORMÁTICA/UFSC

O TUTOR DO PET INFORMÁTICA DA UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberta as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) Informática.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuar no PET Informática da UFSC a partir do mês de **Novembro de 2021**.

2 - DO PROGRAMA

- 2.1 O PET, instituído pela Lei 11.180/2005, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013.
- 2.2 O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de professores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação académica dos estudantes de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no pais;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
 - VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII contribuir com a política de diversidade na IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 - DAS VAGAS

3.1 - São oferecidas 4 (quatro) vagas para bolsista no grupo PET Informática da UFSC.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 O estudante, candidato à bolsa, deve cumprir os seguintes requisitos:
- I estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação da UFSC;



- II não receber qualquer outro tipo de bolsa¹;
- III ter cursado disciplina(s) e apresentar Índice de Aproveitamento Escolar (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis)¹;
 - IV **não** apresentar conceito **FI** (Frequência Insuficiente);
- V ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para dedicar-se às atividades do programa, sendo **10 (dez) horas semanais** (no mínimo) de forma **presencial** no espaço físico do PET Informática (salas 521 e 523 do INE/CTC/UFSC)²;
 - VI comprometer-se a assinar o **Termo de Compromisso**, caso seja selecionado.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

- 5.1 Os candidatos selecionados para atuar como bolsista no grupo PET Informática da UFSC devem:
 - I zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - II participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
 - V apresentar excelente rendimento nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo grupo;
- VI esforçar-se para produzir, publicar e apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico individual ou em grupo pelo menos uma vez ao ano;
- VII fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX dedicar-se, em tempo integral, às atividades do seu curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais no PET;
 - X não receber qualquer outro tipo de bolsa.

6 - DA BOLSA DO PET

6.1 - Quando da disponibilidade de bolsa, a mesma será paga mensalmente pelo MEC no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

7 - DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para o e-mail do professor tutor Ronaldo dos Santos Mello (r.mello@ufsc.br), conforme o prazo descrito no item 10 deste Edital:
 - I Ficha de inscrição preenchida (na última página deste Edital);
 - II Histórico Escolar atualizado.

¹ Este requisito não necessita ser atendido se o candidato desejar participar do PET Informática da UFSC na condição de voluntário - ver item 9.4 deste Edital.

² Se as atividades presenciais da UFSC estiverem suspensas, devido à pandemia do COVID-19, as atividades do PET serão cumpridas, na íntegra, de forma remota.



8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será conduzido pelo professor tutor. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta pelo professor tutor, por 1 (um) professor do curso de graduação em Ciências da Computação da UFSC e por 1 (um) bolsista do PET Informática da UFSC.
- 8.2 Os candidatos serão avaliados por dois critérios: **IAA** que consta no Histórico Escolar e desempenho em uma **entrevista individual**. A entrevista, realizada pela Comissão de Seleção e previamente agendada com os candidatos, visa avaliar qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do PET Informática da UFSC sejam alcançados.
- 8.3 Para cada um dos dois critérios será atribuída uma **nota de 0 (zero) a 10 (dez)** e a nota final será a média aritmética simples das notas dos dois critérios. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior à 6 (seis)**.
- 8.4 O candidato que não apresentar IAA será avaliado apenas pelo seu desempenho na entrevista individual e essa será a sua nota final. Neste caso, ele(a) poderá participar do PET Informática da UFSC apenas na condição de voluntário.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1 Uma lista com o resultado do processo de seleção será disponibilizada com a classificação dos candidatos em ordem decrescente (da maior nota final para a menor nota final). A lista informará se o candidato foi aprovado como bolsista ou como voluntário.
- 9.2 O candidato que não realizar a entrevista individual ou que não entregar todos os documentos solicitados no item 7 deste Edital **será eliminado** do processo de seleção e seu nome **não constará** na lista de resultado.
- 9.3 Os **4 (quatro) primeiros colocados aprovados** na lista de resultado, que foram avaliados pelos critérios IAA e desempenho na entrevista individual, serão selecionados como bolsistas do grupo PET Informática da UFSC.
- 9.4 Outros candidatos presentes na lista, até o limite de **4 (quatro) candidatos**, de acordo com sua classificação na lista de resultado, poderão participar do PET Informática da UFSC na condição de **voluntário**. Um participante voluntário:
 - I deve atender as atribuições descritas no item 5 deste Edital;
 - II não recebe bolsa;
 - III recebe um certificado de participação pelo período que atuou como voluntário.
- 9.5 A lista de resultado será divulgada nos sites do INE (http://ine.ufsc.br/) e do PET Informática da UFSC (http://ine.ufsc.br).

10 - DOS PRAZOS

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 17 de novembro de 2021
Realização das entrevistas	19 de novembro de 2021
Divulgação do resultado	22 de novembro de 2021



11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 - Esclarecimentos sobre este Edital podem ser obtidos com o professor tutor do grupo PET Informática da UFSC através do e-mail <u>r.mello@ufsc.br</u>.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello Tutor do PET Informática da UFSC



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
E-mail:	Celular: ()	
Você conhece o PET Informática da U	JFSC? () Sim () Não. Se sim, como conheceu:	
Na sua opinião, qual o principal papel	que o PET Informática da UFSC deve desempenha	r?
Você já participou de algum grupo ou	projeto de natureza acadêmica? Qual(is)?	
Quais atividades de ensino, pesquisa PET Informática da UFSC?	e extensão você gostaria de desenvolver como bo	lsista do
Você prefere realizar atividades aca atividades para graduação, etc) em gru	dêmicas (pesquisas sobre temas de interesse, minupo ou de forma individual?	nicursos,
Data e assinatura:	Florianópolis, de	de 2021